



Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 9802844

Considerando as informações das unidades técnicas e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente o Termo de Referência (doc. 9655075), o Despacho DIMOV (doc. 9667355), a existência de disponibilidade orçamentária à conta das dotações nºs 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.20 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.12 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.13 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47.03 - Fonte 10.1 (doc. 9649051), o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (doc. 9678435) e a autorização da PGJAA / AEPGJPGJAA (doc. 9639455), que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, autorizo o presente procedimento para locação do imóvel situado na Rua João Balbino, nº 1.080, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP 38.408-262, a ser celebrado com JN Valadão Incorporadora Ltda., pelo período de 60 (sessenta) meses, no valor total estimado de R\$ 5.947.500,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), sendo R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões quatrocentos mil reais) para o aluguel e R\$ 547.500,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) para despesas com energia elétrica, água e IPTU, mediante Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Iraídes de Oliveira Marques

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES, PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA ADJUNTA ADMINISTRATIVA**, em 10/03/2026, às 17:25, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **9802844** e o código CRC **8F86F268**.